



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 204 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	01
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA e Outras...	06
ATO	
Defensoria Pública do Estado	19
AVISOS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros	20
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA e Outras.....	31
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	33
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	39
CONVOCAÇÕES	
Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias dos Municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e Alcântara - SINACSE e Outra.....	39
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA e Outro	43
EDITAL	
SISPOMAC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Carolina-Ma	43
ERRATAS	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e Outras	43
LEI	
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA.....	44
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	44
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	44
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA.....	45
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA e Outra	45
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	45
TERMOS DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Grajaú-MA e Outro.....	46
TORNAR SEM EFEITO	
Câmara Municipal de Esperantinópolis-MA.....	46

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/2018-SECMA. PROCESSO N.º 14381/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-

03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA, com CNPJ nº 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, nº85, Centro, Aldeias Altas/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ REIS NETO, portador do RG nº 0400840201-35 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 262.442.095-91, residente e domiciliado na Cidade de Aldeias Altas/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 93/2018 - SECMA por mais 68 (sessenta e oito) dias, com início em 25/10/2019 e término em 31/12/019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 93/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 24 de Outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/2018-SECMA. PROCESSO N.º 126357/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA, com CNPJ nº 01.612.631/0001-24, sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Tufilândia/MA, representada por seu Prefeito, Sr. VILDIMAR ALVES RICARDO, portador do RG nº 84429497-7 e inscrito no CPF sob o nº 646.040.983-87, residente e domiciliado na Cidade de Tufilândia/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 162/2018 - SECMA por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 25/10/2019 e término em 13/01/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 162/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 24 de Outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2018-SECMA. PROCESSO N.º 126332/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com CNPJ nº 06.089.668/0001-33, sediada na Av. Getulio Vargas, Centro, CEP:65.665-000 representada por sua Prefeita, Sra. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, portador do RG nº 000079163097-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 265.716.413-72, residente e domiciliado na Cidade de São João dos Patos/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 144/2018 - SECMA por mais 70 (setenta) dias, com início em 27/10/2019 e término em 04/01/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 144/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 25 de Outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0



Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. **JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA**, brasileiro, casado, RG nº 39132982010-4 - SSP/MA, CPF nº 894.833.593-68, residente e domiciliado em São Luís/MA e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis nº 50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, em conjunto, pelos Senhores **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 3027063209 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04 e **DIEGO VITORIA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato nº 17/2018-IEMA; **AMPARO LEGAL:** o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **UG:** 170.204; **PI:** ADMUNIDADE; **ND:** 33.90.39; **FONTE:** 0103; **SUBAÇÃO:** 001642; **PROGRAMA:** 0411; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2019; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO VITORIA DE MORAIS, Procuradores da Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sorimar Saboia Amorim, CESSIONÁRIA: Procuradoria Geral de Justiça, representado pelo Procurador Geral do Estado Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto referente a 1(uma) sala de dimensões 4,12m x 2,56m, total de 10,55m² da área cedida correspondente a 220m², situada em imóvel locado pela CEDENTE onde funciona a 37ª Promotoria Especializada da Infância e Juventude e o Centro de Justiça Juvenil – CIJJUV, localizado na Rua das Cajazeiras, nº 190, Centro, São Luís para utilização da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SEMCAS. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL:** 16/10/2019. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** SORIMAR SABÓIA AMORIM – PRESIDENTE DA FUNAC. Atenciosamente, Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO.ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.005.011.2019. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.119.148/0001-10. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de valor no montante de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 001.005.011.2019, celebrado com o objetivo de prestação de serviço de digitalização e indexação de documentos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato do Pregão Presencial nº 005/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **VALOR:** R\$ 6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). As

fontes de recursos permanecem inalteradas. **SIGNATARIOS:** Pela **CONTRATANTE:** Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela **CONTRATADA:** Raimundo Luiz Nogueira Filho, Sócio. Buriti-Ma, 01 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA; **GIGANTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 12.002.494/0001-22. **OBJETO:** Prorrogar por 90 (noventa) dias a vigência do contrato de prestação de serviços de Urbanização e Revitalização de vias do município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 04 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2019. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VITORINO FREIRE/MA. ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** JOSUÉ LIMA DE ALENCAR, Secretário Municipal de Administração. p/ **CONTRATADA:** MARIA CÉLIA LIMA GONÇALVES, Representante Legal da Contratada.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2017. CONCORRÊNCIA 02/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2017-SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA; **GIGANTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 12.002.494/0001-22. **OBJETO:** Prorrogar por 06 (seis) meses a vigência do contrato de prestação de serviços de Construção de Escola no município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 18 de outubro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2019. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VITORINO FREIRE/MA. ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** GEONE BATISTA DO CARMO, Secretário Municipal de Educação. p/ **CONTRATADA:** MARIA CÉLIA LIMA GONÇALVES, Representante Legal da Contratada.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA; **GIGANTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 12.002.494/0001-22. **OBJETO:** Prorrogar por 90 (noventa) dias a vigência do contrato de prestação de serviços de Urbanização e Revitalização de vias do município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 02 de agosto de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2019. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VITORINO FREIRE/MA. ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** JOSUÉ LIMA DE ALENCAR, Secretário Municipal de Administração. p/ **CONTRATADA:** MARIA CÉLIA LIMA GONÇALVES, Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); **CONTRATADA:** GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 38.138,97 (trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 152.555,86 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 190.694,83 (cento e noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Valor: R\$ 27.929,38 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) 10.122.0006.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Valor: R\$ 10.209,59 (dez mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 17 de outubro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.